



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.000, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para contratação de pessoal, por prazo determinado, pelo regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), para os cargos de Técnico em Enfermagem, Psicólogo e Fisioterapeuta, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021.

ARTIGO 2º A Classificação Final, publicada na Edição nº 314 do Diário Oficial do Município de Fartura, em 31 de agosto de 2021, fica, da mesma forma, homologada e em condição de uso.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 30 de agosto de 2021.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN

Encarregada de Secretaria